

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU ESTADO DO CEARA

LEI Nº 301/94, de 20 de abril de 1994.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional 'ao vigente orçamento e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, 'aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial, no valor de Cr\$ 40.000.000,00, criando o seguinte projeto e atividade:

7.08452152-15 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3230 - Transferência a Instituições Privadas- Cr\$...

40.000.000.00

Art. 2º - Para cobrir as despesas com o Crédito' Especial aberto pela presente lei, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação: 7.08462281-44 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES

4110 - Obras e Instalaçães Cr\$ 40.000.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 de abril de 1994.

FRANSCISCO MARCELO SOBREIRA
Prefeito Municipal en Exercício

Francisco Marcelo Sobreira
Profetto Municipal em Exercicio